

**CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
DE CARÇAÇAS, CABEÇAS E
ÓRGÃOS/VÍSCERAS DE BOVINOS**

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO EM BOVINOS

- **Actinobacilose** (língua, lábios, pele, pulmões, fígado estômago, intestino e linfonodos). Grumos nos linfonodos. Zoonose.
- **Actinomicose** (ossos maxilar, úbere).

Localizados e Generalizados:

- As carcaças que apresentem lesões **generalizadas** de actinomicose ou actinobacilose devem ser **condenadas**
- Quando as lesões são **localizadas**, sem complicações secundárias, e o animal se encontra em boas condições de nutrição, **a carcaça, órgãos/vísceras podem ser aproveitadas**, depois de removidas e condenadas as partes atingidas.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO EM BOVINOS

Abscessos e lesões supuradas: Localizados e Generalizados

- Quando a **lesão é extensa, múltipla ou disseminada**, de modo a atingir grande parte da carcaça, esta deve ser **condenada**;
- Carcaças ou partes de carcaças ou órgãos com abscessos ou lesões supuradas localizadas, após a remoção das partes atingidas serão liberadas. Caso não haja esta possibilidade serão **condenadas**.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO EM BOVINOS

- **Anasarca** (carcaça, órgãos e vísceras) – Devem ser condenadas as carcaças que no exame *post-mortem* demonstrem edema generalizado.
- **Caquexia** (carcaças, órgãos e vísceras)-
Condenação total.
- **Icterícia** (carcaça, órgãos e vísceras) – Coloração amarela na gordura, tecido conjuntivo, aponeuroses, ossos, túnica interna dos vasos.
Condenação total.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO EM BOVINOS

– **Adipoxantose**: cor branca na gordura, fígado e grandes vasos.

Destino condicional (salsicharia) ou liberado.

Prova de Lerche (diferenciação para adipoxantose e icterícia):

- Mistura 5 g. de gordura com 5 mL de hidróxido de sódio a 5%
- Aquecer até ferver
- Resfriar em água corrente
- colocar 5 mL de éter e agitar
- Avaliar o resultado alguns minutos após.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO EM BOVINOS

Interpretação do Resultado:

Coloração verde no fundo- **Icterícia** (bilirrubina).

Coloração amarela superior (sobrenadante)- **Adipoxantose** (pigmentos carotenóides).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO EM BOVINOS

TUBERCULOSE/LINFADENITES

- **Localizada calcificada**: aspecto regressivo, discreta, sem reação nos linfonodos satélites.

Condena a região da carcaça drenada pela linfa e libera o restante da carcaça, órgãos e vísceras.

- **Localizada caseosa**: circunscrita ao linfonodo, sem reflexo na carcaça e dos linfonodos satélites.

Condena-se a região atingida. A área de drenagem vai para tratamento pelo calor [conserva ou cozidos/pasteurizados (+65°C por +30 minutos)] e demais áreas liberadas.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO EM BOVINOS

- **Caseosa ou calcificada discreta** (mais de um linfonodo): com reação em linfonodos satélites, destina a carcaça, órgãos e vísceras a tratamento pelo calor, após condenação das áreas atingidas.
- **Generalizada(*), caseosa ou calcificada:** condenação total da carcaça, órgãos e vísceras.

(*) lesões múltiplas, órgãos de cavidades diferentes, hipertrofia de linfonodos.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO EM BOVINOS

- Pleurisia

Seca/resolvida- remover a pleura e liberar o restante (carcaça, órgãos e vísceras).

Exsudativa- remover a parte atingida, condenar órgãos/vísceras e destinar a carcaça para tratamento pelo calor.

- Brucelose

Lesões extensas: as carcaças são **condenadas**.

Lesões localizadas: as carcaças são encaminhadas para **tratamento pelo calor depois de removidas**, e **condenadas as partes atingidas**.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO EM BOVINOS

Contaminações:

- **Localizada:** remover e condenar as partes atingidas, quando isto for possível, e liberar o restante da carcaça, órgãos/vísceras.
- **Generalizada:** condena-se a carcaça, órgãos/vísceras.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO EM BOVINOS

- **Matança de emergência** – deverá sempre ter aproveitamento condicional (tratamento pelo calor).
Proceder a condenação total conforme o caso.

- **Fraturas/Contusões**

- **Localizadas** – remover e condenar as partes atingidas e liberar o restante da carcaça. Dependendo da situação encaminhar para aproveitamento condicional.
- **Generalizadas** – condenação total.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO EM BOVINOS

-Gestação adiantada (+ de 2/3) ou Parto recente (menos de 10 dias do parto)

- Evitar o abate de animais em gestação adiantada. Caso passe despercebido, dependendo do estado da carcaça, poderá ser liberada, ou encaminhada para tratamento pelo calor.

Fetos são condenados.

- No caso de parto ou aborto recente, deve ser evitado o abate. Caso não seja observado e abatido, e esteja com caracterização de processos infecciosos os animais serão condenados, caso contrário, serão destinados ao tratamento pelo calor.

- Magreza

Carnes provenientes de animais magros, livres de qualquer processo patológico, devem ser destinados ao aproveitamento condicional (salsicharia, salga).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO EM BOVINOS

- Peritonite

- **Discreta**, em regressão, com aderência e ausência de exsudato, e bom estado de carcaça, condena-se órgãos/vísceras e partes da carcaça envolvida, encaminhando-se o restante da carcaça para **tratamento pelo calor**.

- **Generalizada**, com pus, aderências, comprometimento geral dos órgãos, linfonodos e da carcaça – **condenação**

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO EM BOVINOS

- Metrite

- **Localizada** - processo já resolvido, sem pus e sem reflexo carcaça – **libera**.

- **Discreta** - casos crônicos, com exsudato, reflexo em linfonodos e sem reflexo na carcaça – **tratamento pelo calor**.

- **Generalizada** - processo agudo difuso, fetos putrefatos, febre e com reflexo na carcaça – **condenação**.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO EM BOVINOS

- Carbúnculo sintomático, Anaplasmosse, Septicemia, Leucose – condena-se as carcaças, órgãos/vísceras.
- Carbúnculo hemático – devem ser condenados as carcaças portadoras, inclusive couro, chifres, cascos, pêlos, órgãos/vísceras, sangue e gordura (forno crematório).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO EM BOVINOS

- **Cirrose hepática** – **condena-se** o órgão.

*Lesões de órgãos sempre ver do reflexo ou não na carcaça.

- **Lesões renais** – os rins com nefrites, nefroses, uronefrose, hidronefrose e pielonefrites, devem ser **condenados**.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO EM BOVINOS

- Fasciolose (Distomatose) e Hidatidose

- condena-se os órgãos afetados

- Esofagostomose

- Leve infestação - condena-se parcialmente o intestino.

- Infestação intensa - condenação total do intestino.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO EM BOVINOS

- **Miíases** – condenadas as regiões ou órgãos invadidos por larvas.
- **Teleangiectasia/Angiomatose (fígado)**
 - **condenação total** quando a lesão atingir metade ou mais do órgão
 - **aproveitamento parcial** no caso de lesões discretas, após remoção e condenação das partes atingidas.
- **Hipertermia** – igual ou maior que **40,5°C**
condenação.
- **Hipotermia** – condenação.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO EM BOVINOS

– Cisticercose:

- Localizada e calcificada - **liberação** após limpeza da área.
- Localizada e viva –
 - **tratamento pelo frio** (-10°C por no mínimo 10 dias), após limpeza da área, ou
 - **tratamento pelo sal** (salmoura a 25% por 21 dias, tempo que pode ser reduzido a 10 dias, se mantido a temperatura não superior a 1°C .), ou
 - **tratamento pelo calor.**
- Discreta e calcificada – Tratamento pelo **frio, pelo sal ou calor**, após condenação das áreas atingidas
- Discreta e viva – Tratamento pelo **sal** ou pelo **calor.**
- Generalizada - **Condenada**

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO EM BOVINOS

Pneumonia

- **Localizada – liberação da carcaça**, quando limitado ao pulmão, sem reflexo nos demais órgãos, linfonodos e carcaça.
- **Discreta - tratamento pelo calor**, quando com processo de hepatização e hipertrofia de linfonodos, mas sem reflexo na carcaça.
- **Lesões generalizadas** - com reflexo na carcaça – condenação desta, órgãos e vísceras.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO EM BOVINOS

TUMORES

- **Processos benignos localizados:** restrito a uma região da carcaça, ou a um órgão, condenação da área atingida e **liberação** da carcaça.
- **Tumores de órgãos internos:** as carcaças, partes delas ou órgãos/vísceras, mesmo sem metástase, quando tenham repercussão sobre o estado da carcaça serão **condenados**.
- **Tumores malignos:** as carcaças, partes dela ou órgãos/vísceras, com ou sem metástases serão **condenados**.